

**ATO Nº 009/2018**

Aprova Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 51/2008, de 02 de janeiro de 2008, e

**Considerando** as disposições contidas na Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da publicidade;

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Aprovar, na forma dos anexos deste Ato, o demonstrativo relativo ao Relatório de Gestão Fiscal - 3º quadrimestre de 2017.

**Art. 2º** Disponibilizar o referido Relatório, para amplo acesso ao público, no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, link seguinte: <http://mpto.mp.br/web/transparencia/#page>.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 29 de janeiro de 2018.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça